



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

POSC N° 017/2020

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 013/2021

TERMO DE COLABORAÇÃO que entre si celebram o **Município de Votuporanga**, Estado de São Paulo, e a Entidade de Assistência Social **Lar Frei Arnaldo**, objetivando transferência de recursos financeiros para execução de serviços de convivência e Fortalecimento de vínculos – SCFV

O **Município de Votuporanga**, com sede na cidade de Votuporanga-SP, na Rua Pará n° 3227, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Jorge Augusto Seba, RG n° 5.329.545-6, CPF n° 589.514.078-53, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a Entidade de Assistência **Lar Frei Arnaldo**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n° 56.364.516/0001-70, com sede na Rua Thomaz Paes da Cunha Filho n° 3.284, São João, Votuporanga-SP., neste ato representada legalmente pela seu Presidente, Carlos César Batista, RG n° 10.887.947-1 e CPF n° 037.559.478-70, doravante designada simplesmente **ENTIDADE**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO** ao **TERMO DE COLABORAÇÃO N° 013/2021 – POSC 017/2020**, objetivando transferência de recursos financeiros para execução de serviços de convivência e Fortalecimento de vínculos – SCFV, conforme detalhado no Plano de Trabalho do ano de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Os recursos financeiros para cumprimento e execução do objeto deste **TERMO ADITIVO** será fixado em **R\$ 32.256,00 (trinta e dois mil duzentos e cinquenta e seis reais)**, que serão alocados de acordo com o plano de aplicação e cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, em até 12 (doze) vezes e correção à conta da dotação alocada no orçamento da administração pública municipal, autorizado pela Lei n° 6.824, de 15 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Votuporanga, obedecerão a seguinte classificação orçamentária:

Ficha - 2087

Funcional 02.17.00.08.244.0038.2032.3.3.50.39.01

Fonte de Recurso 01 - R\$ 32.256,00

Código de Aplicação – 510.000

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

A vigência do Termo de Colaboração n° 013/2021, firmado entre as partes em 26 de fevereiro de 2021, constante de sua Cláusula Quinta, fica prorrogada, a partir da assinatura do presente termo aditivo, até 31 de dezembro de 2022.

CLÁSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **TERMO DE COLABORAÇÃO N° 013/2021 – POSC 017/2020** e do respectivo Plano de Trabalho, não alteradas pelo presente **TERMO ADITIVO**.

1

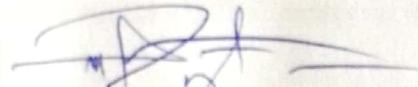


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo que também o subscrevem, para que produza seus efeitos legais.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves, 22 de fevereiro de 2022.


Carlos Cesar Batista
Presidente - Lar Frei Arnaldo


Jorge Augusto seba
Prefeito Municipal


Meire Regina de Azevedo
Secretária Municipal da Assistência Social

1º Test: _____
Nome:
RG:

2º Test: _____
Nome:
RG:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: LAR FREI ARNALDO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº013/2021 – T.A. 01

OBJETO: transferência de recursos financeiros objetivando transferência de recursos financeiros para execução de serviços de convivência e Fortalecimento de vínculos – SCFV, conforme detalhado no Termo de Referência e no Plano de Trabalho.

VALOR REPASSADO - R\$ 32.256,00 (trinta e dois mil duzentos e cinquenta e seis reais)

EXERCÍCIO: 2022

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: 22 de fevereiro de 2022

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Jorge Augusto Seba

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 589.514.078-53

Assinatura: _____

B

l



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Carlos Cesar Batista

Cargo: Presidente

CPF: 037.559.478-70

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Jorge Augusto Seba

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 589.514.078-53

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Carlos Cesar Batista

Cargo: Presidente

CPF: 037.559.478-70

Assinatura: _____

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
- (2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

0